



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS PRELIMINARES

*Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de limpeza e conservação para alguns cartórios e fóruns eleitorais do interior do Estado do Ceará*



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1 Contextualização

Prevê a IN n.º 05, de 25 de maio de 2017, oriunda da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta, especialmente quando não se possui no quadro permanente de servidores efetivos cargos com atribuições para atender ao tipo de demanda incluída neste estudo.

Os serviços a serem contratados são caracterizados como de natureza contínua, ou seja, não se trata apenas de atendimento a uma demanda momentânea, observando-se a necessidade de prestação do serviço de forma ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas. Presentes nesses casos os requisitos da essencialidade e da habitualidade.

*Atualmente encontra-se vigente, para atendimento da demanda acima identificada, o contrato TRE/CE n.º 096/2017, o qual não será poderá mais ser prorrogado por solicitação da empresa contratada, exigindo-se então uma nova contratação.*

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante *</b>	01(um) Servidor(a) da Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP)	
<b>Integrante Técnico *</b>	01(um) Servidor(a) da Seção de Administração Predial (SAPRE)	
<b>Integrantes Administrativos</b>	<b>Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização</b>	
	Ciro Fernandes de Alencar	nucleo.sad@tre-ce.jus.br
	Lucyne Pereira Moura	nucleo.sad@tre-ce.jus.br
	Marden Bezerra de Menezes Serpa	nucleo.sad@tre-ce.jus.br
	Roney Férrer Lima Carneiro	nucleo.sad@tre-ce.jus.br

\* A serem definidos pela administração

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O contrato deverá ter duração de 12 meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação por até 60 meses, nos termos do art.57, inciso II, da lei n.º 8.666/93.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Os empregados da contratada não poderão ter menos de 18(dezoito) anos, sendo a postura apartidária um requisito essencial para prestação de serviço ao TRE/CE. A escolaridade



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

mínima deverá ser ensino fundamental completo e não poderão os funcionários possuir parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membros, juízes e servidores, sejam eles efetivos, requisitados ou em exercício de cargo ou função de confiança, a ser comprovado mediante declaração assinada pelos funcionários.

### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Prestação de serviço nas zonas eleitorais em regime de dedicação exclusivo de mão de obra, com possibilidade de prestação de serviço nos finais de semana, quando houver necessidade, inclusive mediante formação de banco de horas.

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Não se aplica nos casos de terceirização de mão de obra de serviços comuns

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço</b>	Serviço de Limpeza e Conservação
<b>Instituição Pública</b>	Universidade Federal do Ceará - Caucaia
<b>Fornecedor</b>	Gama Conservação e Manutenção Predial Ltda EPP
<b>Descrição</b>	Contratação de posto de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)
<b>Valor Estimado</b>	Valor do posto de ASG: R\$ 3.197,84
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço</b>	Serviço de Limpeza e Conservação
<b>Instituição Pública</b>	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará.
<b>Fornecedor</b>	SOLL – Serviços, Obras e Locações Ltda
<b>Descrição</b>	Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e auxiliar de serviços gerais, mediante o regime de mão de obra exclusiva
<b>Valor Estimado</b>	Valor do posto de ASG: R\$ 3.187,04
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço</b>	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
<b>Instituição Pública</b>	Universidade Federal do Cariri
<b>Fornecedor</b>	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
<b>Descrição</b>	Contratação de prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas específicas de Almoxarife, Assistente de Apoio a Gestão, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Valor Estimado</b>	Valor do posto de ASG: R\$ 3.077,21
<b>Observações</b>	

### 1.6 Custos Totais da Demanda

A Planilha de Custos da Administração segue como anexo do Termo de Referência, cujos valores estimados constam no item próprio (“Orçamento Estimado”), que segue adiante. O memorial com os cálculos seguirá em documento anexo.

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Buscou-se conciliar desde as contratações anteriores a demanda de serviço do tribunal com as atribuições das categorias profissionais, de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), razão pela qual as contratações do TRE/CE demandam dedicação exclusiva de mão de obra e contratação por postos de serviço.

Essas demandas adicionais como movimentação de móveis e utensílios nas dependências do tribunal, carregamento ou descarregamento de urnas eletrônicas e/ou outros bens em veículos, e a substituição ou reposição de garrações de 20L de água são atividades que também podem ser executadas por auxiliares de serviços gerais, além da limpeza propriamente dita, evitando-se assim a celebração de outros tipos de contratos e ampliando a relação custo-benefício desse tipo de contrato. Por essa razão é que tem este tribunal optado pela não contratação da categoria servente como prevê a IN 05/2017 para os serviços de limpeza e conservação.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

*Não se aplica*

### 1.9 Adjudicação do Objeto

*Não se aplica*

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de limpeza e conservação para os Cartórios e Fóruns Eleitorais do interior do Estado e região metropolitana de Fortaleza, com o fornecimento equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, e a instalação de **13 (treze)** postos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem distribuídos nas unidades do interior do Estado do Ceará, conforme especificações descritas neste documento, no termo de referência e seus respectivos anexos.

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

A presente contratação está alinhada com os macrodesafios (Quadros 4 e 5) do Planejamento Estratégico 2015-2020.

<b>Alinhamento Estratégico</b>	<b>Objetivos, Ações e Iniciativas</b>
--------------------------------	---------------------------------------



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>PEJE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará</li><li>• Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção</li></ul>
<b>Objetivos Organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aperfeiçoamento da gestão de custos</li></ul>

### 1.9.3 Benefícios Esperados

O objetivo primordial seria adequar a demanda dos serviços nos imóveis com os novos referenciais de produtividade, além de manter o emprego dessa mão de obra também na movimentação de bens e outras atividades, conforme detalhamento contido nos estudos preliminares, que seguirá juntamente ao processo da contratação. Isso tem gerado ao longo dos anos para o tribunal uma economia com a não contratação de outras categorias profissionais apenas para realização desse tipo de serviço, que podem ser realizado perfeitamente pelos auxiliares de serviços gerais sem prejuízo da limpeza das dependências.

Contudo, essa sistemática poderá ser reavaliada caso o quantitativo de profissionais contratados com base nos novos referenciais da IN 05/2017 se mostre insuficiente para atender a demanda do tribunal.

### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para consecução deste estudo os dados da última medição dos imóveis realizada por este tribunal precisaram se adequar ao que foi estabelecido no Anexo VI-B da Instrução Normativa n.º 05/2017, elaborada pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (MP), já que houve algumas modificações em relação a antiga norma (IN 02/2008-MP), revogada, mas que serviu de referencial na elaboração do último termo de referência que gerou a celebração do contrato n.º 096/2017, ainda vigente.

Para fins de cálculo da quantidade de postos de serviço necessários para o serviço de limpeza nas dependências do TRE/CE se fez necessário o levantamento prévio das áreas dos imóveis, que foram fornecidas pela Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN), conforme dados constantes nas tabelas a seguir.

#### 5.1.1. Central de Atendimento ao Eleitor de Caucaia

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	139,36	1200	0,12	0,29
Almoxarifados / Galpões	27,02	2500	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	21,01	1500	0,01	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Banheiros	21,10	300	0,07	
Passeios / Arruamentos	69,73	9000	0,01	
Pátios e áreas verdes	28,97	2700	0,01	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	10,54	380	0,03	
Esquadrias – Face interna	10,54	380	0,03	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.2. Cartório da 123ª Zona Eleitoral (Caucaia)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	90,28	1200	0,08	0,20
Almoxarifados / Galpões	29,68	2500	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	7,29	1500	0,01	
Banheiros	19,28	300	0,06	
Passeios / Arruamentos	298,24	9000	0,03	
Pátios e áreas verdes	24,47	2700	0,01	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.3. Fórum Eleitoral de Crateús (20ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	128,87	1200	0,11	0,58
Almoxarifados / Galpões	97,68	2500	0,04	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	64,50	1500	0,04	
Banheiros	46,48	300	0,15	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	36,09	2700	0,01	
Passeios / Arruamentos	337,48	9000	0,04	
Pátios e áreas verdes	47,50	2700	0,02	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	32,22	380	0,08	
Esquadrias – Face interna	32,22	380	0,08	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 5.1.4. Fórum Eleitoral do Crato (27ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	127,91	1200	0,11	0,61
Almoxarifados / Galpões	82,85	2500	0,03	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	78,71	1500	0,05	
Banheiros	46,68	300	0,16	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	37,32	2700	0,01	
Passeios / Arruamentos	606,21	9000	0,07	
Pátios e áreas verdes	55,00	2700	0,02	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	30,51	380	0,08	
Esquadrias – Face interna	30,51	380	0,08	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.5. Fórum Eleitoral de Ibiapina (73ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	114,95	1200	0,10	0,47
Almoxarifados / Galpões	155,61	2500	0,06	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	20,57	1500	0,01	
Banheiros	45,42	300	0,15	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	-	2700	0	
Passeios / Arruamentos	176,18	9000	0,02	
Pátios e áreas verdes	86,01	2700	0,03	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	18,62	380	0,05	
Esquadrias – Face interna	18,62	380	0,05	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.6. Fórum Eleitoral de Iguatu (13ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE	RELAÇÃO	TOTAL
---------------	----------------------------	---------------	---------	-------



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

		DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	m <sup>2</sup> / R	
Áreas Internas (Pisos frios)	281,20	1200	0,23	1,23
Almoxarifados / Galpões	265,20	2500	0,11	
Oficinas	6,70	1800	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	49,53	1500	0,03	
Banheiros	72,20	300	0,24	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	78,66	2700	0,03	
Passeios / Arruamentos	1190,22	9000	0,13	
Pátios e áreas verdes	315,24	2700	0,12	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	61,89	380	0,16	
Esquadrias – Face interna	61,89	380	0,16	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.7. Fórum Eleitoral de Itapipoca (17<sup>a</sup> ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	318,80	1200	0,27	1,23
Almoxarifados / Galpões	289,30	2500	0,12	
Oficinas	7,10	1800	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	58,30	1500	0,04	
Banheiros	79,32	300	0,26	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	72,90	2700	0,03	
Passeios / Arruamentos	1007,10	9000	0,11	
Pátios e áreas verdes	265,75	2700	0,10	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	57,10	380	0,15	
Esquadrias – Face interna	57,10	380	0,15	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.8. Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte (28<sup>a</sup> e 119<sup>a</sup> ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE	RELAÇÃO	TOTAL
---------------	----------------------------	---------------	---------	-------





## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

		DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	m <sup>2</sup> / R	
Áreas Internas (Pisos frios)	405,20	1200	0,34	1,48
Almoxarifados / Galpões	292,15	2500	0,12	
Oficinas	6,70	1800	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	120,78	1500	0,08	
Banheiros	99,60	300	0,33	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	85,79	2700	0,03	
Passeios / Arruamentos	944,19	9000	0,10	
Pátios e áreas verdes	185,96	2700	0,07	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	75,15	380	0,20	
Esquadrias – Face interna	75,15	380	0,20	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.9. Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte (29ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	243,97	1200	0,20	1,22
Almoxarifados / Galpões	268,01	2500	0,11	
Oficinas	8,61	1800	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	154,57	1500	0,10	
Banheiros	67,86	300	0,23	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	34,01	2700	0,01	
Passeios / Arruamentos	268,46	9000	0,03	
Pátios e áreas verdes	45,61	2700	0,02	
Esquadrias – Face externa com exposição a riscos	50,17	160	0,31	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	11,64	380	0,03	
Esquadrias – Face interna	61,81	380	0,16	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.10. Fórum Eleitoral de Sobral (24ª e 121ª ZE)



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	421,58	1200	0,35	1,48
Almoxarifados / Galpões	310,22	2500	0,12	
Oficinas	6,70	1800	0,01	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	123,56	1500	0,08	
Banheiros	72,20	300	0,24	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	114,97	2700	0,04	
Passeios / Arruamentos	1114,93	9000	0,12	
Pátios e áreas verdes	213,33	2700	0,08	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	81,68	380	0,21	
Esquadrias – Face interna	81,68	380	0,21	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.11. Fórum Eleitoral de Tauá (19ª ZE)

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	97,57	1200	0,08	0,55
Almoxarifados / Galpões	108,80	2500	0,04	
Oficinas	-	1800	0,00	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	63,63	1500	0,04	
Banheiros	45,52	300	0,15	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	34,36	2700	0,01	
Passeios / Arruamentos	462,25	9000	0,05	
Pátios e áreas verdes	34,49	2700	0,01	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	29,37	380	0,08	
Esquadrias – Face interna	29,37	380	0,08	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### 5.1.12. Fórum Eleitoral de Nova Olinda (53ª ZE)



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

TIPO DE ÁREAS	METRAGEM (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R)	RELAÇÃO m <sup>2</sup> / R	TOTAL
Áreas Internas (Pisos frios)	94,20	1200	0,08	0,17
Almoxarifados / Galpões	25,74	2500	0,01	
Oficinas	-	1800	0,00	
Áreas Internas com espaços livres para circulação	9,76	1500	0,01	
Banheiros	8,50	300	0,03	
Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação	11,12	2700	0,01	
Passeios / Arruamentos	-	9000	0,00	
Pátios e áreas verdes	5,25	2700	0,01	
Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos	4,56	380	0,01	
Esquadrias – Face interna	4,56	380	0,01	
<b>Quantidade Estimada de Funcionários</b>				<b>1</b>

### QUADRO RESUMO

Postos de Serviço	C.B.O	CATSER	Lotação	Qde
Auxiliar de Serviços Gerais	5143-25	5380	Central de Atendimento aos Eleitores de Caucaia	01
			123ª Z. E. (Caucaia)	01
			Fórum Eleitoral de Crateús	01
			Fórum Eleitoral do Crato	01
			Fórum Eleitoral de Ibiapina	01
			Fórum Eleitoral de Iguatu	01
			Fórum Eleitoral de Itapipoca	01
			Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte	01
			Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte	01
			Fórum Eleitoral de Sobral	01
			Fórum Eleitoral de Tauá	01
53ª Z. E. (Nova Olinda)	01			
<b>Subtotal</b>				<b>12</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<i>Posto Adicional</i>	01
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

A quantidade de postos a ser contratada atende aos parâmetros de referência contidos na IN 05/2017, conforme tabelas acima, atendendo justificadamente também a demanda de serviço das zonas eleitorais. Contudo, os referenciais utilizados deverão ser continuamente avaliados ao longo da execução dos serviços.

Para o cálculo do quantitativo não foram adicionados novos postos quando o resultado não superou meio décimo (0,5), considerando-se apenas as casas decimais, exceto nos casos em que o resultado obtido foi inferior a 01(um), quando foi considerado o quantitativo mínimo (um posto de serviço) para a zona eleitoral. O histórico dos contratos anteriores mostrou que um posto tem sido suficiente para execução dos serviços, razão pela qual foi utilizado tal referencial no arredondamento.

O acréscimo de 01(um) posto de serviço no Fórum Eleitoral de Juazeiro de Norte foi determinado por meio dos processos administrativos digitais (PAD) n.º 21.193/2019 e n.º 5390/2020, ocorrido em razão da perda de outros profissionais que auxiliavam na conservação do imóvel, que pertence ao patrimônio deste tribunal.

Já a demanda para a 53ª zona eleitoral, com sede em Nova Olinda, foi autorizada nos autos do processo (PAD) n.º 2747/2020.

### **1.9.10. Condições de habilitação**

Previsão já contida no Termo de Referência, sem exigências adicionais

### **1.10 Adequação do Ambiente**

Não haverá necessidade de adequações no ambiente do órgão para viabilizar a contratação

### **1.11 Orçamento Estimado**

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores ou dados externos, na ausência de registros durante a execução do contrato.

Houve necessidade de elaboração de planilhas de custos distintas para os municípios de Fortaleza, Caucaia, Juazeiro do Norte e outra para os demais municípios do interior do Estado, considerando a variação no valor do vale-transporte e a existência ou não de transporte urbano regulamentado.

Houve necessidade de inclusão nas planilhas de percentuais diferenciados para os encargos sociais, conforme previsão contida na MP 932/2020 do Governo Federal, considerando-se o grave momento causado pela pandemia da COVID-19.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**1.11.1. Tabela 1 – Valor Mensal por Regime de Tributação**

Município	Regime de Tributação	Valor do Posto	Quantidade	Valor Mensal
Caucaia	Lucro Real	R\$ 2.901,05	2	R\$ 5.802,10
	Lucro Presumido	R\$ 2.760,60	2	R\$ 5.521,20
	SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.646,98	2	R\$ 5.293,96
Juazeiro do Norte	Lucro Real	R\$ 2.849,46	2	R\$ 5.698,92
	Lucro Presumido	R\$ 2.711,51	2	R\$ 5.423,02
	SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.598,72	2	R\$ 5.197,44
Demais Municípios	Lucro Real	R\$ 2.806,01	9	R\$ 25.254,09
	Lucro Presumido	R\$ 2.670,17	9	R\$ 24.031,53
	SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.558,10	9	R\$ 23.022,90

**1.11.2. Tabela 2 – Valor Global Estimado da Contratação (12 meses)**

LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
<b>R\$ 441.060,89</b>	<b>R\$ 419.708,57</b>	<b>R\$ 402.170,94</b>

Entendemos não haver necessidade de confrontar os valores com aqueles verificados em contratações similares porque a planilha anexada a estes autos levou em consideração a Convenção Coletiva (CCT) vigente da categoria para o ano de **2020**, registrada no órgão competente sob a numeração CE000048/2020, cujos valores de salário e demais benefícios podem ser bem distintos daqueles constantes nos outros contratos, realizados anteriormente.

## 2 Sustentação de Contrato

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica

### 2.3 Transição Contratual

Não se aplica



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 3 ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Natureza do Objeto

Trata-se de uma demanda de natureza contínua, não momentânea, e imprescindível para manutenção das unidades do TRE/CE.

#### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

O certame licitatório deverá ocorrer por meio da modalidade PREGÃO, realizado de forma ELETRÔNICA, nos termos do decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, de modo a garantir a competitividade entre um maior número de licitantes e um preço melhor para a administração.

#### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Objeto	Classificação	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação	Custeio	167864	3339037

#### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, prorrogável por até 60 meses conforme lei 8.666/93, art.57, inciso II), tendo início em dia de expediente, excluindo-se este e incluindo-se o dia do vencimento.

### 4 ANÁLISE DE RISCOS

( X ) Planejamento da Contrato e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

#### Risco 01 – LICITAÇÃO DESERTA

**Probabilidade:** ( X ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

**Impacto:** ( ) Muito Baixo ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto

#### Dano

*Contratação não realizada conforme programação, necessidade de novo certame licitatório*

#### Ação Preventiva

#### Responsável

*Realizar cotação adequada e dar ampla divulgação ao certame licitatório para maximizar a quantidade de empresas interessadas em participar*

*Coordenadoria de Licitações e Contratos(COLIC)*

#### Ação de Contingência

#### Responsável

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/06/2020 18:21:34  
Por: CIRO FERNANDES DE ALENCAR



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Retirar do Termo de Referência os eventuais dispositivos que estejam inviabilizando a contratação

Equipe de Planejamento da contratação

Planejamento da Contrato e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

### Risco 02 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

**Probabilidade:**  Muito Baixa  Baixa  Média  Alta  Muito Alta

**Impacto:**  Muito Baixo  Baixo  Médio  Alto  Muito Alto

#### Dano

*Trâmites administrativos e custos adicionais, atraso no início da prestação dos serviços*

#### Ação Preventiva

#### Responsável

*Início da tramitação em tempo hábil para conclusão do certame e análise célere mas criteriosa das propostas apresentadas*

*Coordenadoria de Licitações e Contratos(COLIC) e Equipe de Planejamento da Contratação*

#### Ação de Contingência

#### Responsável

*Deslocamento de funcionários terceirizados de outros contratos se houver necessidade*

*Secretaria de Administração*

Planejamento da Contrato e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

### Risco 03 – INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA

**Probabilidade:**  Muito Baixa  Baixa  Média  Alta  Muito Alta

**Impacto:**  Muito Baixo  Baixo  Médio  Alto  Muito Alto

#### Dano

*Risco alusivo a gestão do contrato, quando a empresa deixa de pagar as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, a exemplo dos salários e depósitos do FGTS, podendo haver descontinuidade dos serviços e ingresso de funcionários com ações judiciais*

#### Ação Preventiva

#### Responsável

*Incluir no termo de referência a utilização de conta vinculada ao contrato para reter mensalmente valores da nota fiscal para pagamento de verbas trabalhistas; fiscalização adequada sobre os pagamentos realizados ou devidos pela empresa contratada*

*Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão Gestora*

#### Ação de Contingência

#### Responsável

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/06/2020 18:21:34

Por: CIRO FERNANDES DE ALENCAR

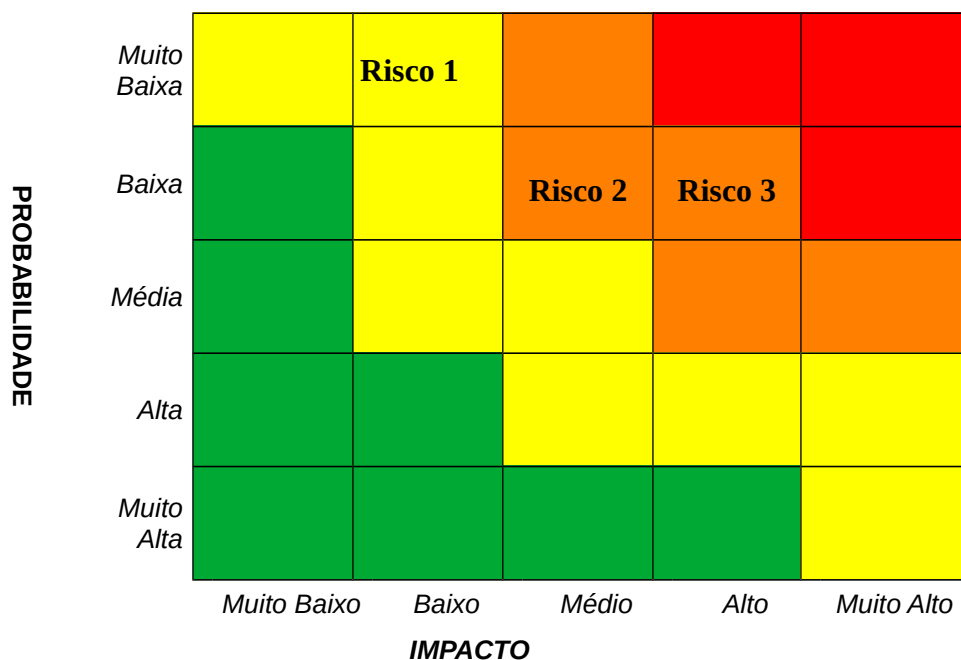


## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Utilizar os valores retidos na conta vinculada e créditos das notas fiscais para pagamento dos valores devidos aos funcionários

Secretaria de Orçamento e Finanças

### PROBABILIDADE X IMPACTO



### 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação mostra-se tecnicamente possível e se faz necessária para manutenção das atividades da administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### 5.1. Publicidade da Contratação

A contratação em questão não se enquadra nas exceções previstas na lei n.º 12.527/2011 (lei que regulamenta o acesso à informação), devendo ser dada ampla divulgação nos meios legais e institucionais para possibilitar o acesso por qualquer cidadão interessado.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020

**Ciro Fernandes de Alencar**

Técnico Judiciário – Mat. TRE/CE n.º 71201  
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização

De acordo:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/06/2020 18:21:34  
Por: CIRO FERNANDES DE ALENCAR





## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Integrante Demandante</b>	<i>Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP)</i>	<i>coinp@tre-ce.jus.br</i>
<b>Integrantes Técnicos</b>	<i>Seção de Administração Predial (SAPRE)</i>	<i>sapre@tre-ce.jus.br</i>
<b>Integrantes Administrativos</b>	<i>Ciro Fernandes de Alencar</i>	<i>nucleo.sad@tre-ce.jus.br</i>
	<i>Lucyne Pereira Moura</i>	<i>nucleo.sad@tre-ce.jus.br</i>
	<i>Marden Bezerra de Menezes Serpa</i>	<i>nucleo.sad@tre-ce.jus.br</i>
	<i>Roney Férrer Lima Carneiro</i>	<i>nucleo.sad@tre-ce.jus.br</i>



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

*Não se aplica*



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Anexo B - Contratações Públicas Similares

[Informações constantes no item 1.5]